



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

144

LEI Nº 5.445

De 23 de junho de 2000

Projeto de Lei nº 122/00

Autor: Vereador Oacyr Antonio Éllero

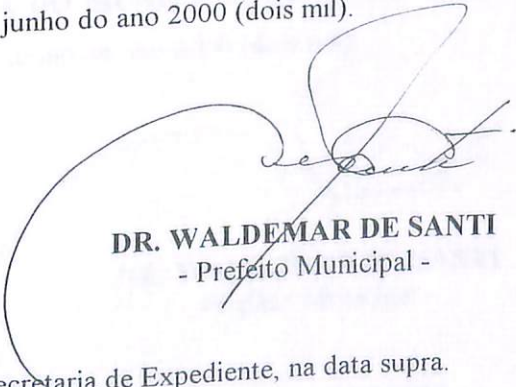
Denomina Avenida Dalvo de Freitas Luiz,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de junho de 2000, promulga a seguinte lei:


**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA DALVO DE FREITAS LUIZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Jardim das Flores, com início na Rua Antenor Borba e término na Rua Nelson Sotрати do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano 2000 (dois mil).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 28.junho.2000.